

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.556/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/04/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO EM MOVIMENTO JARDIM PROGRESSO**

Registro Nº 04-04/2024

Processo Nº IFR-CAP-2023/04281

Programa de orientação e apoio sociofamiliar – Projeto Equoterapia, Capoeira, Futebol e Futevôlei

Entidade: **INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E RESGATE DA CIDADANIA RUMO AO FUTURO**

Registro Nº 05-05/2024

Processo Nº 08/000083/2022

Programa de orientação e apoio sociofamiliar – Projeto Instituto Sol Esporte e Ação e Cidadania

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL**

Registro Nº 05/2024

Processo Nº IFR-CAP-2023/02584

Programa de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Estatuto Social - Vasco da Gama Sociedade Anônima de Futebol

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio